



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES MIRIM E PETIZ

Data: **08 de novembro de 2025.**

Local: **Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)**

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (08/11/2025) – Sábado

Aquecimento: 08h00min as 08h:50min

Início da Competição: 09h10minhs

2ª ETAPA (08/11/2025) – Sábado

Aquecimento: 13h30minhs as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (duas) etapas, em 01 (um) dia de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O **Campeonato Goiano de Verão**, é aberto a nadadores das classes Mirim e Petiz, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.

§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO **até o dia 19/10/2025** até as 23h59minh.

§1º - **Dia 20/10/2025** a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 21/10/2025** até as 23h59minh

§2º - **Dia 22/10/2025** – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **05/11/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Os atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar até 4 provas individuais + os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Mirim I e II (Mirim); Petiz I e II (Petiz)

§7º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do término do aquecimento respectivo a etapa será desconsiderada e constará como não compareceu (NC).

§8º - O balizamento e os resultados das provas serão por subclasse Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.

§9º - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação porém não farão jus a pontuação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **16/10/2025**.

§10º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§11º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **19/10/2025** até as 23h59min.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água:

Atleta Federado R\$ 54,00

Atleta Vinculado R\$ 56,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente e **feito de forma integral pelo clube responsável pelo atleta**, em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX) – Até o dia 19/10/2025**.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br



CAPÍTULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os records estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO VI - DOS PREMÍOS

Art 10º- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Petiz 1 e 2.

§2º - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

§4º - A FAGO oferecerá troféu a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Mirim e Petiz (juntos), e troféu de campeão geral, vice e terceiro colocado somando a pontuação das duas categorias Mirim e Petiz.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim e Petiz (juntos).

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.14º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, exclusivamente ao árbitro geral

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.



Art.17º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - SÁBADO - DIA 08/11/2025

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
01	100mLivre	Petiz	02
03	100mLivre	Mirim	04
05	200mMedley	Petiz	06
07	50mCostas	Mirim	08
09	100mCostas	Petiz	10
11	50mBorboleta	Mirim	12
13	400mLivre	Petiz	14
15	4x50mLivre	Mirim	16
17	4x50mLivre	Petiz	18

2ª ETAPA - SÁBADO - DIA 08/11/2025

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
19	100mBorboleta	Petiz	20
21	50mLivre	Mirim	22
23	50mLivre	Petiz	24
25	200mLivre	Mirim	26
27	200mLivre	Petiz	28
29	50mPeito	Mirim	30
31	100mPeito	Petiz	32
33	4x50mMedley	Mirim	34
35	4x50mMedley	Petiz	36